



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 348, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA FATIMA HELENA FEIJO SILVEIRA PITELLA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00047/12-0 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço de 2.984 (dois mil novecentos e noventa e quatro) dias referentes às contribuições da servidora **Fátima Helena Feijó Silveira Pitella**, matrícula nº 912-1.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput serão considerados os seguintes períodos de contribuição:

- a) Órgão: Município de Jaguarão, referente ao período de contribuição de 12/03/1984 à 12/05/1992, totalizando oito anos 02 meses e 01 dia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração